



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 026, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 158/2021, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado na área da Educação, para estudantes de Graduação ou Pós-Graduação de Cursos da Área da Educação, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Escolas Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2021.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 22, 23, 26, 27 e 28 de abril de 2021;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo, com o nome do candidato e o Nº do Edital de inscrição.

3) Requisitos:

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Currículo Vitae com foto, e cópia da comprovação das atividades descritas;
- 4.4) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado na área da educação, mediante cópia do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho ou Declaração de Contrato de Estágio Remunerado – 0,10 ponto por ano (até o máximo de 0,50 ponto);

5.2) Cursos (comprovados mediante cópia do certificado de conclusão):

- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2018;

5.3) Escolaridade:

- Curso de Graduação em andamento – 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 2,00 pontos);

- Curso Graduação Completo – 2,50 pontos;

- Curso de Pós-Graduação em andamento – 2,50 pontos, mais 0,10 ponto por disciplina concluída.

Obs.: A pontuação referente ao Curso de Graduação e Pós-Graduação não será cumulativa.

5.4) Critério de desempate:

- Sorteio a ser realizado no dia 12 de maio de 2021, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,

RS, em 20 de abril de 2021.


ARLY STÖHR

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

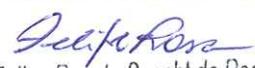
CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, afizei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 20 de abril de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 579